CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 2187/2026

Belo Horizonte, 20 de julho de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar, com urgência, a adoção das providências necessárias quanto **ao afundamento da pista ocasionado pela rede que está cedendo na Rua Américo Alves 854 - Bairro Nazaré – CEP 31 990 070.**

O afundamento de solo em vias públicas (ruas e calçadas) pode causar diversas consequências graves, variando desde danos materiais a riscos de vida e interrupção de serviços essenciais. Esses incidentes são, muitas vezes, fruto de falhas na conservação, chuvas fortes ou problemas na rede de saneamento. Cite-se algumas consequências que justificam a emergência da solução :

Risco à Segurança e Acidentes: Pedestres, ciclistas e motoristas correm risco de quedas, quedas de veículos em buracos, além de danos a veículos (rodas, suspensão, pneus).

Danos a Estruturas e Moradias: O afundamento da rua pode comprometer a estabilidade de casas, prédios e muros, gerando rachaduras e riscos de desabamento.

Interdição de Vias e Trânsito: Ruas afundadas frequentemente precisam ser interditadas pela Defesa Civil ou prefeitura para obras emergenciais, causando transtornos no tráfego.

Problemas de Infraestrutura: Afundamentos podem indicar ruptura na rede de águas pluviais ou esgoto, o que pode causar inundações e contaminação do solo.

Impacto Financeiro e Legal: Moradores e motoristas afetados podem sofrer prejuízos materiais (conserto de carros ou casas) e, dependendo do caso, podem processar o poder público (prefeitura) ou concessionárias por danos morais e materiais.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a execução dos reparos necessários com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634

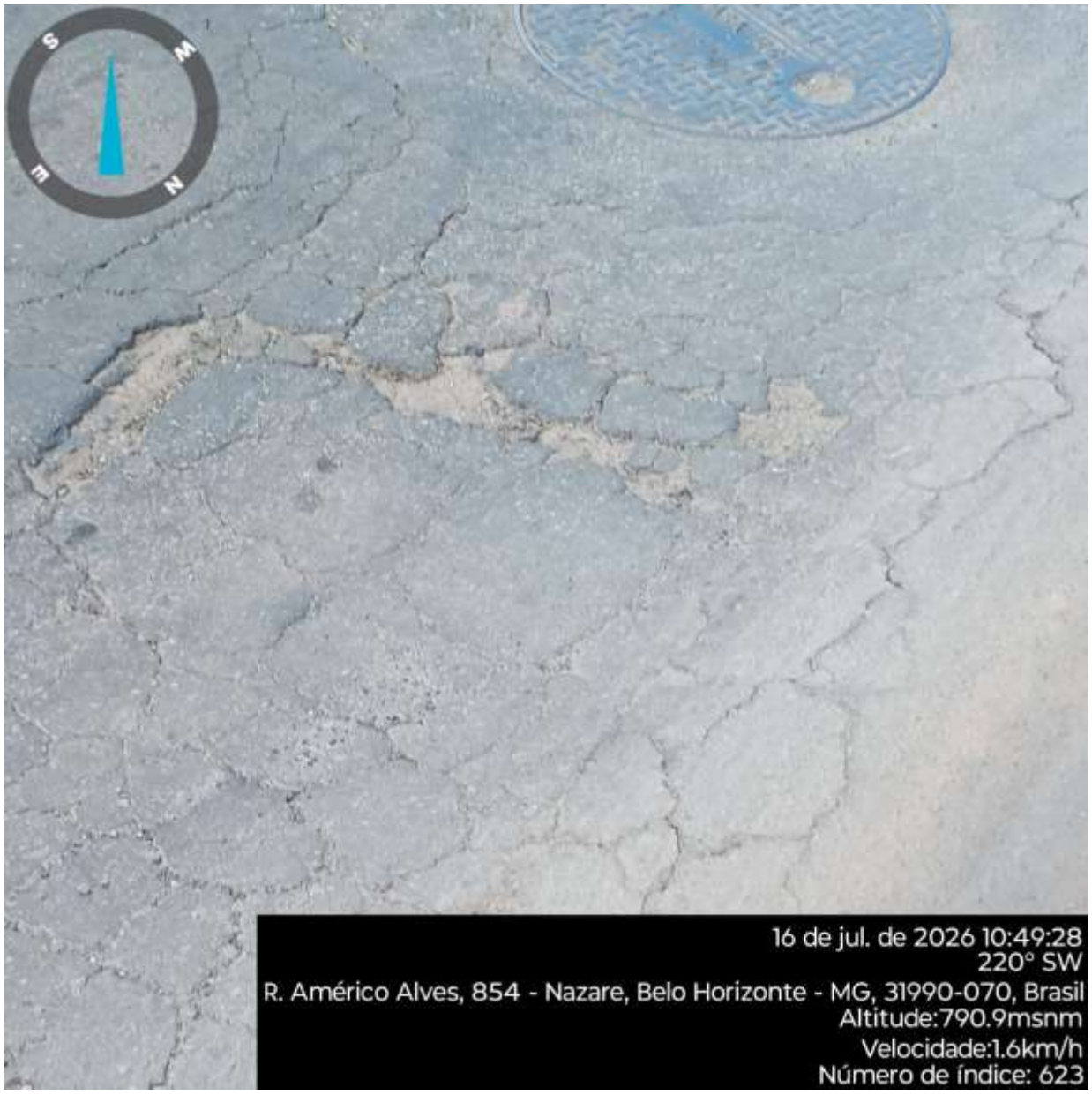
Assinado de forma digital por MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Dados: 2026.07.20 13:59:46 -03'00'

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilma Sra.
MARILIA CARVALHO DE MELO
DD. Presidente da COPASA

VEREADOR
NENÉM DA FARMÁCIA
(31) 3555-1161
(31) 3472-9207
Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316